

Portaria nº 641/GP/2020

Em, 10 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª ROZIMEIRE DE SOUZA MAIA**, portadora do RG nº 10690034 e CPF nº 461.036.351-87, na função de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 60 (sessenta) dias de afastamento do trabalho para acompanhar familiar, conforme Perícia Médica do Dr.º Carlos Emanuel Baçan – CRM/MT 6329, de acordo com o artigo 94 da Lei Municipal 581/91 – conforme parágrafo 1º e 2º.

Terá início em 30/10/2020 e término em 28/12/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 29/12/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 30/10/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 10 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal